

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 247/X

Cria o programa orçamental designado por “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à alteração da Lei nº. 64-A/2008, de 31 de Dezembro

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo III Medidas fiscais inerentes ao Programa IIE

Art. 9º.

Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Os artigos 22.º e 27º. do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, abreviadamente designado por Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«(...)

«Artigo 27.º

Pagamento do imposto apurado pelo sujeito passivo

1 – (...).

2 – (...)

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – No caso do imposto ser devido por transmissão de bens ou

GRUPO PARLAMENTAR



prestação de serviço a pessoa colectiva de direito público, só se torna exigível a partir da data do pagamento do preço.»

Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2009

Os Deputados

Francisco Madeira Lopes

Heloísa Apolónia